

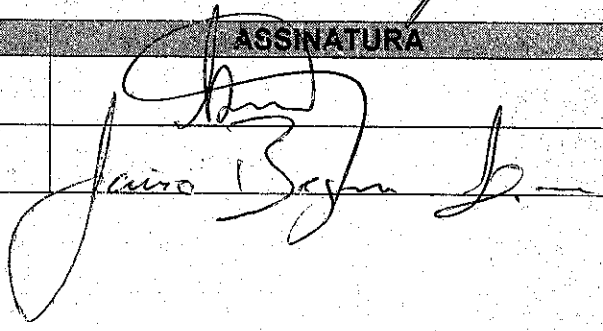
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/17/PP-DS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARÁS DE AR E BATERIAS DESTINADOS AOS VEÍCULOS LOTADOS JUNTOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. (ANO: 2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 019/17/PP-DS).**

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:30 horas, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 17030302 de 03 de março de 2017, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; José Jucelino Alves Souza – Membro e Luis Leitão Bonfim Neto - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para a Aquisição de Pneus, Camarás de Ar e Baterias destinados aos veículos lotados juntos as diversas secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações contidas no Anexo I. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento das empresas presentes, solicitando ainda que os representantes assinassem a lista de presença anexa a presente ata e fizesse a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação sendo: “01”. **L S de Farias - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.895.062/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Sr. Francisco César Rodrigues Farias, inscrito no CPF nº 241.713.523-04 e “02”. **Jairo B Lima - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.090.629/0001-72, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Jairo Bezerra Lima, inscrito no CPF nº 906.046.793-00. Realizada a análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que ambas empresas credenciaram-se para certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE I**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: L S de Farias - Me, no valor de R\$ 362.708,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e oito reais) e Jairo B Lima - Me, no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Jairo B Lima - Me, no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), sendo utilizada a regra inserta no item 9.7, alínea “b” do edital, foi constatado que as 02 (duas) empresas foram classificadas no **LOTE I**, para a sessão de lances: L S de Farias - Me e Jairo B Lima - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE I** no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) à empresa Jairo B Lima - Me. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada habilitada após a verificação das certidões via internet. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE II**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: L S de Farias - Me, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e Jairo B Lima - Me, no valor de R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa L S de Farias - Me, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo utilizada a regra inserta no item 9.7, alínea “b” do edital, foi constatado que as 02 (duas) empresas foram classificadas no **LOTE II**, para a sessão de lances: L S de Farias - Me e Jairo B Lima - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE II** no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) à empresa Jairo B Lima - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do

envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE III**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: L S de Farias - Me, no valor de R\$ 27.230,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta reais) e Jairo B Lima - Me, no valor de R\$ 24.130,000 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Jairo B Lima - Me, no valor de R\$ 24.130,000 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais), sendo utilizada a regra inserta no item 9.7, alínea "b" do edital, foi constatado que as 02 (duas) empresas foram classificadas no **LOTE III**, para a sessão de lances: L S de Farias - Me e Jairo B Lima - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE III** no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) à empresa Jairo B Lima - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE IV**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: L S de Farias - Me, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Jairo B Lima - Me, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa Jairo B Lima - Me, no valor de R\$ 6.700,00, sendo utilizada a regra inserta no item 9.7, alínea "b" do edital, foi constatado que as 02 (duas) empresas foram classificadas no **LOTE IV**, para a sessão de lances: L S de Farias - Me e Jairo B Lima - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE IV** no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) à empresa Jairo B Lima - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o pregoeiro indagou aos licitantes presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo os mesmos abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as propostas de preços e documentos de habilitação da empresa arrematante. No final o pregoeiro solicitou aos vencedores que remetessem suas adequações das propostas arrematadas em até dois dias úteis para a Prefeitura para que seja anexada ao processo, o que desde logo ficou ciente o licitante. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitantes.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
<b>Pregoeiro</b>	Estefanio Lopes Neto
<b>Equipe de Apoio</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	José Jucelino Alves Souza
	Luis Leitão Bonfim Neto

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) L S de Farias - Me	
(P/02) Jairo B Lima - Me	

  
 Jairo B Lima